

PORTARIA CONJUNTA Nº 231/2021 de 03 de Outubro de 2021.

"Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, a Sra. LUCIANA CRISTINA CAVALCANTI DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação de saúde e formulação da política de saúde de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a V Conferência Municipal de Saúde de Ferreiros, com a atribuição de avaliar a situação da Saúde e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema de saúde.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Saúde de Ferreiros realizar-se-á em Ferreiros- PE no dia 05 de novembro de 2021.

Art. 3º A V Conferência Municipal de Saúde de Ferreiros – PE, terá como tema “ **A defesa do Sistema Único de Saúde para além da pandemia – SUS para todos!**” .

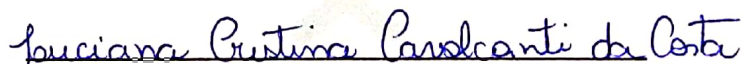
Art. 4º A Comissão Organizadora coordena pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMS, será responsável pela organização da V Conferência Municipal de Saúde de Ferreiros – PE.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde apoiará a organização da Conferência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se **disposições em contrário.**

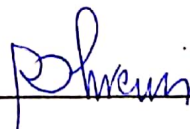
Ferreiros, 03 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



Luciana Cristina Cavalcanti da Costa

Presidente do CMS



José Roberto de Oliveira

Prefeito